

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO “DIREITO DO FUTURO: CIDADANIA, CARREIRA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS” NO ANO DE 2025.**

A Coordenadora do Programa de Extensão “Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos”, cadastrado na PROEX/UFF sob o nº 337.1.2024, vem tornar público o Processo de Seleção para discentes voluntários vinculado à Universidade Federal Fluminense (UFF) para o referido Programa de Extensão, na forma disciplinar deste edital.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O programa "Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos" busca preparar estudantes de Direito e a comunidade universitária para enfrentar os desafios de uma sociedade em constante transformação. O programa aborda temas contemporâneos e inovadores, como cidadania ativa, construção de carreiras jurídicas, métodos alternativos de solução de conflitos e a preservação de direitos de grupos vulneráveis. O foco é proporcionar uma formação ampla, que alie conhecimento técnico, senso crítico e comprometimento ético, preparando profissionais e cidadãos para atuar de forma consciente e transformadora.

Um dos pilares do programa é a conscientização de operadores do Direito e da sociedade em geral sobre o papel fundamental da cidadania ativa. Mais do que a participação em uma democracia representativa por meio da escolha de governantes, o programa enfatiza a importância da fiscalização contínua das políticas públicas, da atuação em conselhos de direitos e da busca por maior transparência na gestão pública. A cidadania ativa, nesse contexto, é apresentada como um elemento essencial para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e democrática.

Outro aspecto central do programa é a reflexão sobre a influência dos meios digitais nas carreiras jurídicas. Serão debatidos os impactos das novas tecnologias na prática jurídica, o crescimento do Direito Digital e os desafios éticos relacionados ao uso da inteligência artificial e proteção de dados. Além disso, os participantes terão a oportunidade de explorar temas jurídicos que têm a internet como viés, como o combate a crimes digitais, a regulação das plataformas online e a proteção de direitos fundamentais no ambiente virtual.

Uma inovação do programa será o desenvolvimento de um projeto de extensão intitulado "Cidadania Ativa: diálogos jurídicos para a proteção da Infância e Juventude". Esse projeto visa promover discussões práticas e teóricas sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco na articulação entre operadores do

Direito e a sociedade para a criação de estratégias de proteção e conscientização.

Com uma metodologia interdisciplinar que inclui palestras, oficinas práticas, cursos, estudos de caso e debates interativos, o programa busca capacitar os participantes para atuar como agentes transformadores no campo jurídico e na sociedade. Ao final, espera-se que os envolvidos desenvolvam uma visão ampla sobre o papel do Direito no futuro, contribuindo para a promoção da justiça social, a inclusão e a defesa dos direitos fundamentais.

Este programa será coordenado pela Prof<sup>a</sup> Fabianne Manhães Maciel, Professora associada em Direito Constitucional da UFF/Macaé. Este projeto irá gerar artigos e participação em Congressos, sendo de grande relevância para desenvolver a responsabilidade da efetivação da cidadania, que só pode ser alcançada através da educação e conscientização com atividades interdisciplinares. O programa é interligado com as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Financeiro, Direito Educacional, Direito Digital e Efetivação das políticas públicas, promovendo ampliação do aprendizado discente, além de um retorno do aprendizado para a sociedade local.

Através desta troca de informações entre sociedade e Universidade, será possível auxiliar na composição das políticas públicas buscando o desenvolvimento regional e nacional.

## 2. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Promover o processo de seleção de discentes voluntários (não-bolsistas), regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFF para participarem das ações desenvolvidas pelo programa "Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos".

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo(a) discente interessado(a) de modo individual e online, entre os dias 21 de fevereiro a 16 de março de 2025, com limite de recebimento até às 23:59h. A ficha de Inscrição estará disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOVtALflpWDd1z5fD--clzyy4yZC09uF7\\_EFyrQM7DsJLdg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOVtALflpWDd1z5fD--clzyy4yZC09uF7_EFyrQM7DsJLdg/viewform?usp=header).

Esta, contemplará a **primeira etapa** do processo seletivo, sendo de caráter eliminatório.

- 3.2. Pré-requisitos para inscrição:

- 3.2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação **a partir do 4º período**, ou em pós-graduação da UFF conforme exigência de área conforme o item 04 do presente edital;
- 3.2.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para se dedicar às atividades do Programa de Extensão "Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos" e disponibilidade de participar de reuniões mensais presenciais que ocorrerão nas **primeiras segundas-feiras de cada mês das 17:30h às 19 horas**;
- 3.2.3. O(a) discente poderá se inscrever para desenvolver o trabalho junto a qualquer eixo temático de acordo com as vagas definidas no item 4, podendo escolher até 02 (duas) áreas para alocação.
- 3.2.4. O discente deverá enviar comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado.

#### **4. DAS VAGAS**

<b>Eixos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>
1. Cidadania Ativa e Direitos Fundamentais	04 vagas	Estar cursando graduação ou pós-graduação nas áreas de Direito, Psicologia, Administração ou Comunicação Social

2. Carreira Jurídica no Século XXI	04 vagas	Estar cursando graduação ou pós-graduação na área do Direito.
3. Mediação e Solução de Conflitos	04 vagas	Estar cursando graduação ou pós-graduação na área do Direito.
4. Educação e Prevenção nos Meios Digitais	04 vagas	Estar cursando graduação ou pós-graduação nas áreas de Direito, Psicologia, Ciência da Computação ou Comunicação Social
5. Cidadania Ativa: Diálogos Jurídicos para a Proteção da Infância e Juventude	04 vagas	Estar cursando graduação ou pós-graduação na área do Direito

6. Inovação e Sustentabilidade no Direito	04 vagas	Estar cursando graduação ou pós-graduação na área do Direito
---	----------	--

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas eliminatórias e classificatórias:

5.1.1. **Primeira etapa:** inscrição virtual (21/02/2025 a 16/03/2025) pelo endereço eletrônico

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOVtALflpWdd1z5fD--clzyy4yZC09uF7\\_EFyrQM7DsJLdg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOVtALflpWdd1z5fD--clzyy4yZC09uF7_EFyrQM7DsJLdg/viewform?usp=header) sendo de caráter eliminatório e classificatório, com requisitos a contemplar: **estar regularmente matriculado a partir do 4º período no curso da área exigida conforme tabela no item 4** deste edital; possuir Coeficiente de Rendimento (CR), igual ou superior a 7,0(sete), ter 04 (oito) horas semanais para dedicar-se ao projeto e disponibilidade de participar de reuniões mensais que acontecerão nas primeiras segundas-feiras de cada mês das 17:30h às 19 horas.

5.1.1.1. Destaca-se que a matrícula ativa e CR precisam ser comprovados a partir de documento institucional a ser anexado no formulário Google Forms (Anexo 1 e 2), no ato da inscrição;

5.1.1.2. A disponibilidade de carga horária deverá ser comprovada a partir de termo assinado pelo aluno (Anexo II) tendo, no mínimo, um total de 04 (quatro) horas semanais, sendo, pelo menos, 04 (quatro) horas no turno da manhã (08-12 horas) e/ou da tarde (13-17 horas);

5.1.1.3. O aluno deverá sinalizar no formulário de inscrição os Eixos Temáticos de preferência para sua atuação;

5.1.1.4- Será divulgado no dia 19 de março no site do Programa de Extensão (<https://direitodofuturo.uff.br/>) a lista de candidatos aptos à realização da segunda etapa da seleção.

5.1.2. **Segunda etapa:** acontecerá no dia 24 de março de 2025, com início pontualmente às 16:30h e tempo de duração de 60 (sessenta) minutos

de forma presencial no bloco D da Cidade Universitária de Macaé (Prédio da UFF), sendo a sala enviada para o e-mail de inscrição do candidato. A segunda etapa será de caráter eliminatório e classificatório, quando o aluno percorrerá de próprio punho em uma Carta de Intenção sobre o Programa de Extensão "Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos" e o(s) eixo(s) que se candidatou. O resultado da primeira e segunda etapa será disponibilizado no site do do Programa de Extensão (<https://direitodofuturo.uff.br>), até às 23:59h do dia 27 de março de 2025.

5.2. **Interposição de recursos:** deverão ser encaminhados para o e-mail: [fabianne@id.uff.br](mailto:fabianne@id.uff.br), no dia 28 de março de 2025 até às 23:59h. Este e-mail deverá conter:

- Assunto: Interposição de recursos-ALUNO;
- No corpo do e-mail:
  - Nome completo do aluno;
  - Curso;
  - Justificativa para o recurso.

5.3. A classificação do aluno que realizar ambas as etapas neste processo seletivo dar-se-á pela **Pontuação Final (PF)** obtida através da média entre a primeira e a segunda etapa, conforme descrito a seguir:

$$PF = (\text{Primeira Etapa} = CR \times 3) + (\text{Segunda Etapa} = \text{Carta de Intenção} \times 7)/10$$

5.4. A classificação obedecerá a ordem decrescente da média final obtida nas etapas supracitadas. A alocação de cada aluno será viabilizada a partir dos Eixos priorizados no ato de inscrição e respeitando o número de vagas;

5.5. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1. Ter maior coeficiente de rendimento (CR);
2. Aluno com maior faixa etária.

## 6. DAS ATIVIDADES DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS (NÃO-BOLSISTAS)

### Compete ao aluno(a) voluntário(a):

- Participar de todas as atividades programadas, principalmente às relacionadas ao Eixo no qual esteja inserido;
- Participar durante a sua permanência no Programa de Extensão "Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos", de

atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar e/ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, fazendo referência Programa de Extensão “Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos”;
- Cumprir as exigências estabelecidas Programa de Extensão “Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos”;
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues quando solicitado.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1 O resultado final será publicado no dia 29 de março de 2025, no site do Programa de Extensão, após a homologação do resultado pela Comissão Avaliadora.

7.2 Para o preenchimento da vaga, além de ter sido aprovado no processo de seleção, o aluno deverá assinar um Termo de Compromisso, que será disponibilizado na Atividade de Acolhimento em 31 de março de 2025 às 17:30 h na sala de extensão da UFF, admitindo ter disponibilidade de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para se dedicar às atividades Programa de Extensão “Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos”.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) será devidamente comunicado acerca do início de suas atividades pelo seu endereço eletrônico informado no ato de inscrição;

8.2 Caso haja aluno aprovado, mas não selecionado dentro do número de vagas, poderá vir a ser convocado para ocupar nova vaga que surja durante a validade deste edital;

8.3 A inscrição dos alunos implica na aceitação dos termos deste edital;

8.4 Este edital terá validade por dois semestres letivos do ano de 2025;

8.5 Na execução do projeto, deverá ser contemplada a participação/ seleção de alunos na condição de voluntários (não-bolsistas). No entanto, eles não receberão bolsas, fazendo jus apenas ao certificado e/ou declaração de participação;

8.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão avaliadora, que será composta por colaboradores do Programa de Extensão “Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos”, implicados no desenvolvimento do



mesmo.

Macaé, 19 de fevereiro de 2025.

Comissão avaliadora



ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	21/02 a 16/03/2025 até às 23:59 horas	Google forms: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOVtALfllpWDd1z5fD--clzyy4yZC09uF7_EFyrQM7DsJLdg/viewform?usp=header">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOVtALfllpWDd1z5fD--clzyy4yZC09uF7_EFyrQM7DsJLdg/viewform?usp=header</a>
Resultado da primeira etapa (Homologação das inscrições)	19 de março de 20245	Site: <a href="https://direitodofuturo.uff.br">https://direitodofuturo.uff.br</a>
Segunda etapa (Escrita da Carta de Intenção presencial)	24 de março de 2025 pontualmente com início às 16:30 horas	UFF Macaé (sala a ser divulgada pelo email e no site do Programa)
Resultado Parcial (primeira e segunda etapas)	27 de março de 2025 até às 23:59 horas	Site: <a href="https://direitodofuturo.uff.br">https://direitodofuturo.uff.br</a>
Interposição de recursos	28 de março de 2025 até às 23:59 horas	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:fabianmanhaes@id.uff.br">fabianmanhaes@id.uff.br</a>
Divulgação do resultado final, após interposição	29 de março de 2025 até às 23:59 horas	Site: <a href="https://direitodofuturo.uff.br">https://direitodofuturo.uff.br</a>



Acolhimento e Assinatura de Termo (presencial)	31 de março de 2025 às 17:30h	Sala da Extensão da UFF
--	-------------------------------	-------------------------

## ANEXO II

### Termo de compromisso de disponibilidade de carga horária semanal

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento declaro cumprir 4h(quatro) horas semanais dedicados ao Programa de Extensão "Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos", podendo ser distribuídas em, pelo menos, 04 (quatro) horas no turno da manhã (08-12 horas) e/ou da tarde (13-17 horas), bem como comparecer às reuniões mensais presenciais nas primeiras segundas-feiras de cada mês, das 17:30h às 19 horas.

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_